

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## REQUERIMENTO Nº           , de 2017

(Do Sr. BACELAR)

Requer a realização de audiência pública para debater o PL 5.223, DE 2013.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada audiência pública, no âmbito desta comissão para debater o PL 5.223, DE 2013 do Sr. Lincoln Portela, que “Dispõe sobre o piso salarial do professor de educação básica nas escolas particulares, com formação em nível médio na modalidade normal”. Com a participação de representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino – CONTEE - **Coordenador Geral – Gilson Reis**; Federação Nacional das Escolas Particulares – FENEP - Presidente – **Antônio Eugênio Cunha**; Advogado e Assessor Jurídico do Sindicato dos Professores de Goiás, **Dr. José Geraldo de Oliveira Santana**; Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE - Diretor Técnico – **Clemente Ganz Lúcio**; Departamento Intersindical de Assessor Parlamentar – DIAP; Presidente – **Celso Napolitano** e representante da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino – **CONFENEM**.

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 5223/2013, do ilustre deputado Lincoln Portela, tem como objetivo central instituir o piso nacional para o professor da educação básica da rede particular de ensino.

Como é de conhecimento de todos os nossos pares, os professores da rede pública já conseguiram essa importante conquista que foi a instituição de um valor mínimo – também, piso nacional – que deve ser obrigatoriamente implementado em todo território nacional.

Os professores da rede privada da educação básica, pela natureza de seu vínculo empregatício, já não contam com a estabilidade assegurada no setor público por lei, além de estarem submetidos a um mercado de trabalho instável onde a elevada rotatividade é uma das suas características principais.

Por se tratar de uma matéria cuja aprovação exige um debate mais aprofundado, propomos o presente requerimento para a realização de uma audiência pública no âmbito da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados com representantes das entidades e instituições direta ou indiretamente relacionados à questão objeto do referido Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em        de        de 2017.

Deputado BACELAR